



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 16 / 12 / 2024
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Aprovado: única discussão (ões)

Por: maioria absoluta

Vereadores: Presentes (8) ausentes (1)

C/ Emenda (as)

Aprovado em: 16 / 12 / 2024

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Ausente:

Célia Rodrigues

Dispõe sobre denominação de praça pública no Distrito de Vinhático, Município de Montanha/ES.

A Câmara Municipal de Montanha aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “**Praça Clemente Silva**”, o logradouro localizado na Rua C, Bairro Vila Verde, no Distrito de Vinhático, nesta municipalidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 13 de dezembro de 2024.

[Assinatura]
Lafaete Vieira Rosa-Moreira
Vereador – PODE